



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata RP 0102 Distribuidora Lima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0102/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0046/2023 - PROCESSO Nº 0133/2023

Aos 12 dias do mês de julho do ano de 2023, autorizado pelo Processo nº 0133/2023, Pregão Presencial nº 0046/2023, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº BLB 147/2009 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

- Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.241.030/0001-86, com sede à Rua Pará, nº 246, Centro, na cidade de Xanxerê-SC, representado por seu Procurador, o Sr. **VOLMIR ANTÔNIO LANZARIN DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 669.444.659-49 e RG nº 1.698.242, residente na cidade de Xanxerê-SC, à saber:

1.1. Descrição do objeto:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNIDAE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Lote: 9						
17	ESPETO DUPLO; LÂMINA EM AÇO INOX; NO MINIMO 70CM DE COMP. X 6,5 MM DE ESPESSURA; CABO EM MADEIRA	5,000	UN	MOR	33,51	167,55
18	ESPETO EM AÇO INOX SIMPLES CHATO; NO MINIMO 70CM DE COMP.; 2MM X 19MM DE ESPESSURA; CABO EM MADEIRA	5,000	UN	MOR	22,49	112,45
19	SACO DE CARVÃO PARA CHURRASCO 5KG; CARVÃO VEGETAL EUCALIPTO	300,000	UN	CHAPECO	25,00	7.500,00
Lote: 11						
23	LARANJA SUCO - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, PESO MÉDIO 200GR, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	500,000	KG	REAL	4,08	2.040,00
24	LARANJA LIMA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, PESO MÉDIO 200GR, CASCA LISA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	2.200,0	KG	REAL	8,279	18.214,00
25	MELANCIA - IN NATURA, TAMANHO MÉDIO, CASCA LIVRE DE FUNGOS. DEVEM ESTAR INTEGRAS	2.000,0	KG	REAL	3,75	7.500,00
29	MELÃO - IN NATURA, AMARELO TIPO 6 DE 1ª QUALIDADE, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, CASCA INTEGRA	2.200,0	KG	REAL	8,289	18.236,00
33	BANANA CATURA - IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. DEVEM ESTAR INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	4.000,0	KG	REAL	5,45	21.800,00

Lote: 14



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

42	ALFACE - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	2.500,0	UND	MALISNKI	5,64	14.100,00
43	COUVE-FOLHA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE; COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇO DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS	1.000,0	MAÇO	MALISNKI	5,65	5.650,00
44	AGRIÃO - IN NATURA, MAÇO, COM FOLHAS INTEGRAS, LIVRES DE FUNGOS, TRANSPORTADAS EM SACO PLÁSTICOS TRANSPARENTES DE PRIMEIRO USO. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MURCHAS	400,000	MAÇO	MALISNKI	6,542	2.617,00
45	CHUCHU - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	1.500,0	KG	REAL	5,73	8.595,00
46	CENOURA - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO	800,000	KG	REAL	6,65	5.320,00
47	REPOLHO BRANCO - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE FUNGOS E SUJIDADE	2.000,0	KG	REAL	5,31	10.620,00
48	TEMPERO VERDE - (SALSA E CEBOLINHA); FOLHAS VERDES CARACTERÍSTICO, FIRMES, SEM MANCHAS E AMASSAMENTOS, ENTREGUES EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES	1.000,0	UND	MALISNKI	5,35	5.350,00
49	ABOBRINHA - IN NATURA, BRASILEIRA EXTRA A, CASCA LISA, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, ISENTA DE FUNGOS E INDÍCIOS DE GERMINAÇÃO. DEVEM ESTAR FRESCAS, INTEGRAS, FIRMES, SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO OU MANCHAS, ISENTAS DE AROMA, SABOR E ODORES ESTRANHOS. AUSÊNCIA DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE AFETAM A APARÊNCIA	600,000	KG	REAL	5,73	3.438,00
50	AIPIM - IN NATURA, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, LIMPO, CASCA Sã, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM TRANSPARENTES E RESISTENTE COM PRAZO DE VALIDADE SEMANAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER EM MONOBLOCOS PLÁSTICOS E LIMPOS	1.000,0	KG	LH	11,16	11.160,00

Lote: 15

37	ALHO - DE BOA QUALIDADE, COMPACTO, FRIMÉ, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO.	100,000	KG	REAL	36,95	3.695,00
38	BATATA INGLESA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE; TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM INDÍCIO DE GERMINAÇÃO; ISENTA DE SUJIDADE E PARTES ESVERDEADAS	2.500,0	KG	REAL	6,41	16.025,00
39	BETERRABA - IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, SEM FOLHAS, SEM RACHADURAS, SEM EMISSÃO DE BROTO, ISENTOS DE SUJIDADE E OBJETOS ESTRANHOS	1.000,0	KG	REAL	6,43	6.430,00
40	TOMATE - IN NATURA, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO A GRANDE, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM SUJIDADE, PELE LISA, LIVRE DE FUNGOS.	2.000,0	KG	REAL	9,91	19.820,00
41	CEBOLA BRANCA - In Natura, 1ª qualidade - tamanho médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.	2.000,0	KG	REAL	6,61	13.220,00

Valor Total: 201.610,00(duzentos e um mil, seiscentos e dez reais)



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

- 1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua publicação.
- 1.3. O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da Ordem de Compra, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO N° 0046/2023**.
- 1.4. O prazo para entrega das marmitas é o estabelecido no **ITEM 24 DO EDITAL**, inclusive nas condições lá estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**.
- 1.5. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos mensalmente conforme Decreto de pagamento disposto no site da Prefeitura Municipal de Xanxerê, mediante apresentação da Nota Fiscal e mediante liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
- 1.6. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.
- 1.7. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária de 2023, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho específica:

Recursos orçamentários: FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL XANXERÊ

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara
16.001	MANUT. DO FUNDO M. ASSIST. SOCIAL	16.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	16.001.08.244.0801.2069.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL MÉDIA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2070.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. BL. PROT. SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEX. UNIÃO	16.001.08.244.0801.2071.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADO	16.001.08.244.0801.2075.3.3.90.00.00
16.001	MANUT. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE ESTADO	16.001.08.244.0801.2076.3.3.90.00.00
16.001	MANUTENÇÃO PISO TRANS. MÉDIA COMPL./ESTADO	16.001.08.244.0801.2085.3.3.90.00.00

- 1.8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
- 1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no **item 26** do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 0046/2023**, que desta Ata faz parte integrante.
- 1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- 1.11. O **DETENTOR DA ATA** deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de **PREGÃO N° 0046/2023**.
- 1.12. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de **PREGÃO N° 0046/2023** seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

Ata naquilo que não contrariar os presentes disposições.

- 1.13. O MUNICÍPIO DE XANXERÊ designa como Gestora e Fiscal desta Ata, a Sra. **Christiane Arcari Muniz da Silva**, da Secretaria Municipal de Assistência Social, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada ao detentor da Ata, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.
- 1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xanxerê - SC, esgotadas as vias administrativas.
- 1.15. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Oscar Martarello, Prefeito Municipal de Xanxerê, e pelo Sr. Volmir Antônio Lanzarin de Lima, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE XANXERÊ
Gerenciador da Ata

DISTRIBUIDORA LIMA LTDA EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: